MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 2211/2020 Cód. Verificador: ZBV9

Requerente:	83500 - ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE RIO DOS CEDROS - ABCRDC		
CPF/CNPJ:	07.407.487/0001-70		
Endereço:	AVENIDA EXP. ANSELMO LEITEMPERGHER	**CEP:**	89.121-000
Cidade:	Rio dos Cedros	**Estado:**	SC
Bairro:	SAO JOSE		
Fone Res.:	Não Informado	**Fone Cel.:**	Não Informado
E-mail:	Não Informado		
Assunto:	GABINETE		
Subassunto:	Outros		
Data de Abertura:	17/11/2020 08:34		
Previsão:	07/03/2021		

Destino

Usuário:	
Centro de Custo:	GABINETE DO PREFEITO
Data / Hora:	17/11/2020 08:34

Observação:

Solicitação de apoio com subvenção para realização e manutenção de plano de trabalho para o ano de 2021, conforme segue em anexo .

Marcos Danela

ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE RIO DOS CEDROS - ABCRDC

Requerente

Dayane C. B. Leite

DAYANE CRISTINE BILESKI LEITE

Funcionário(a)

Recebido

Para consultar seu Processo pela internet acesse: www.riodoscedros.sc.gov.br e clique em **Portal do Cidadão**, nessa nova janela procure por **Consulta de Protocolo**.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICACORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR

Rio dos Cedros, 16 de novembro de 2020.

Ofício Nr 476-20-3ºBBM: Solicitação Subvenção ABCRDC

À Prefeitura Municipal de Rio dos cedros,

Através do presente, o Corpo de Bombeiros Militar e a Associação de Bombeiros Comunitários de Rio dos Cedros, solicita apoio com subvenção para realização e manutenção de plano de trabalho para o ano de 2021, conforme anexos.

O plano de trabalho da Associação de Bombeiros Comunitários de Rio dos Cedros (ABCRDC), junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), consta de uma parceria que ocorre desde a implantação do serviço de bombeiros na cidade.

Entre as diversas atividades executadas para a comunidade do município estão: atendimento à emergências médicas, acidentes de trânsito, incêndios diversos, resgates em locais elevados e veicular, busca terrestre, salvamento aquático, serviços de prevenção à eventos diversos, instrução e palestras, vistorias e análises técnicas, apoio aos órgãos de saúde do município de Rio dos Cedros, entre outros.

O programa institucional Bombeiro Comunitário tem seu regulamento embasado conforme IG 10-03-BM: "Art. 2º - O serviço comunitário dentro do CBMSC observa o que preceitua a Lei Federal nº9.608/98, lei do serviço voluntário, e somente pode ser realizado após cumpridos os requisitos estabelecidos neste regulamento." E o Art. 3º "Os programas de capacitação da comunidade e o serviço comunitário no CBMSC objetivam a formação de cultura preventiva e reativa frente às emergências, facultando ainda a membros da comunidade a condição de atuar em apoio na execução desses serviços públicos."

Dentre os objetivos dos programas, é doutrina:

I - Disponibilizar cursos à comunidade ampliando o acesso a conhecimentos básicos nas áreas de prevenção de sinistros e proteção civil para ação em casos de emergência, em sinistros de incêndios e acidentes diversos, onde existam vítimas em situação de perigo;

II - Criar cultura prevencionista nas comunidades, propiciando mais segurança e melhoria na qualidade de vida, e a redução de vulnerabilidades nas comunidades;

III - Multiplicar na comunidade conhecimentos e cuidados básicos, através de cursos e capacitações, objetivando minimizar os efeitos danosos de primeiros atendimentos realizados por pessoas leigas;

IV - Formar na comunidade força organizada de defesa civil, para atuação nas situações de emergência ou calamidades públicas durante os desastres; e

V - Proporcionar maior inteiração do Corpo de Bombeiros Militar com a comunidade.

Tal solicitação vem devido a demanda para, entre outros, custear serviços e despesas administrativas, de contabilidade, EPIs, alimentação, uniformes, realização de turma nova de Bombeiros Comunitários para 2021, prevista conforme Plano Geral de Ensino (PGE – CBMSC).

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos a disposição.

Atensiosamente

Fabio Dario Anesi - BCRDC
Presidente da ABCRDC

Lindomar CEREGATTI
2º Sgt BM Mtcl 925.774-8

Ao Senhor
Marildo Domingos Felippi
Prefeito Municipal
Rio dos Cedros – SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.407.487/0001-70 MATRIZ		31/05/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BOMBEIROS COMUNITARIOS DE RIO DOS CEDROS - ABCRDC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV EXPEDICIONARIO ANSELMO LEITEMPERGHER

NÚMERO
4948

COMPLEMENTO

CEP
89.121-000

BAIRRO/DISTRITO
CEDRO CENTRAL/SAO JOSE

MUNICÍPIO
RIO DOS CEDROS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(47) 3399-3105 / (47) 3386-1077

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/05/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2019** às **17:04:47** (data e hora de Brasília).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

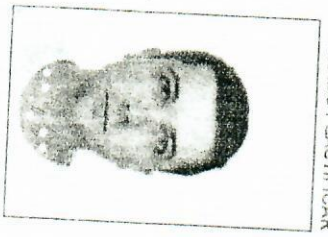

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 5.263.210

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/ABR/2018

NOME FABIO DARIO ANESI

FILIAÇÃO ELISÁRIO ANESI
JURITA LORENZ ANESI

NATURALIDADE
TIMBÓ SC

DATA DE NASCIMENTO
16/07/1988

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1151 LV B-19 FL 127
CART. ESCR. PAZ RIO DOS CEDROS SC

CPF 066.338.699-32

BLUMENAU - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do município de Rio dos Cedros
ANA LUIZA PEDROSA DA NÓBREGA - Escrivã de Paz
Rua Dr. Jorge Lacerda, 438, sala A, Centro, Rio dos Cedros - SC, 89121-000 - (47)
3386-0438 - cartoriordc@yahoo.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ · RIO DOS CEDROS · SC

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FGD78713-LCLA) = R$ 1,90 | Total = R$ 5,30 | Recibo Nº: 90211

Selo Digital de Fiscalização FGD78713-LCLA

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Rio dos Cedros - 28 de setembro de 2018

GABRIELA SHIRLEY INTER STEILEIN KEDLINSKI - Escrevente

ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE RIO DOS CEDROS – ABCRDC
Ata de Reunião da 15ª Assembleia Geral Ordinária
CNPJ: 07.407.487/0001-70

Aos 28 dias do mês de abril de 2020, na sede da Associação Bombeiros Comunitários de Rio dos Cedros - ABCRDC, situada na Avenida Expedicionario Anselmo Leitempergher, Nº 4948, Bairro Cedro Central, na cidade de Rio dos Cedros – SC, CEP 89121-000; inscrita no CNPJ sob n° 07.407.487/0001-70, realizou-se a reunião da 15ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Bombeiros Comunitários de Rio dos Cedros – ABCRDC. A reunião teve início às 14:00 horas, em segunda e última convocação, por não ter havido número legal as 13:00 horas, em primeira convocação, com a presença dos associados, cujas assinaturas constam no Livro de Presença – Assembleias Gerais n° 001, página 04, frente e verso, sob a presidência do Sr. Fábio D. Anesi, Presidente da Associação que deu por aberta a reunião. O Presidente convidou a Sra. Tania Regina Viturino Ceregatti, Secretária Geral da ABCRDC, para secretariar a reunião. O Presidente da Assembleia após verificar a regularidade da convocação e a presença do número Estatutário de associados, declarou a Assembleia legalmente constituída. O Presidente esclareceu que a presente reunião foi convocada de acordo com as disposições Estatutárias, sendo feita a leitura do Edital de Convocação, pela Secretária, que foi afixado na sede social da Associação. Tendo o Edital o Seguinte teor: Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária: Ficam os senhores associados da Associação Bombeiros Comunitários de Rio dos Cedros - ABCRDC, convocados pelo presente, de acordo com o que determina o Art. 14 do Estatuto Social para a 15ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada: LOCAL: Sede da associação, na Avenida Expedicionario Anselmo Leitempergher, Nº 4948, Bairro Cedro Central, na cidade de Rio dos Cedros – SC, CEP 89121-000. DATA: 28 de abril de 2020. 1ª CONVOCAÇÃO: Início as 13:00 horas, com a presença mínima da maioria simples de seus associados com direito a voto. 2ª CONVOCAÇÃO: Início as 14:00 horas, com qualquer número de participantes. A **ORDEM DO DIA** é a seguinte: **I** - Examinar, discutir e votar as contas da Administração, as Demonstrações Contábeis referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018 e 01/01/2019 a 31/12/2019; **II** Eleição da Diretoria Executiva; **III** - Eleição do Conselho Fiscal; **IV** - Eleição do Conselho Deliberativo e Disciplinar; **V** - Autorizar o registro da Ata em forma de sumário, sem assinaturas dos presentes; **DELIBERAÇÕES: I** - De acordo com as disposições Estatutárias, foi entregue a esta Assembleia, o parecer do Conselho Fiscal, datado em 05/04/20, aprovando as contas do ano de 2018 e 2019. Após a leitura dos documentos mencionados no item número "**I**" da ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os associados. Postos em discussão e votação foram aprovados sem reservas ou restrições, por unanimidade. **II** - De acordo com as disposições Estatutárias, em cumprimento ao item "**II**" da ordem do dia, o Presidente comunicou que não houve apresentação de chapas para os cargos da Diretoria Executiva. Por esse motivo, propôs à Assembleia, que ele faria o convite aos membros dessa Assembleia, para que ocupassem o cargo solicitado, e se aceitassem a Assembleia já votaria aceitando ou não os membros indicados. Assim foi feito para todos os cargos, aprovando a Assembleia para o biênio de Maio/2020 a Abril/2022, a nova Diretoria Executiva: Presidente: Fabio Dario Anesi, Vice-Presidente: Jonas Jeremias Corrente, Secretária Geral: Tania Regina Viturino Ceregatti, Diretor de Relações Públicas e Sociais: Gean Carlos Floriani, Diretor de Administração e Finanças: Lindomar Ceregatti, Diretor Beneficente e Assistencial: Marcia Tomelin, Diretor Esportivo e de Recreação: Julio Cesar Dias, Diretor de Patrimônio: Jucinei Ivan Vicenzi, Diretor Sócio Cultural: Adaelcio Camuzzato. Em seguida em cumprimento ao item "**III**" da ordem do dia, o mesmo procedimento para composição da Diretoria Executiva, foi adotado ao Conselho Fiscal, que após todos os convites e aprovações pela Assembleia, para o biênio de Maio/2020 a Abril/2022, ficou assim composto o Conselho Fiscal: Lurdes Stolf, Cleber Machado da Cruz e Ernesto Rafael Castilho. Em seguida, em cumprimento ao item "**IV**" da ordem do dia, procedeu-se o mesmo ritual para preenchimento das vagas para o Conselho Deliberativo e Disciplinar, que após todos os convites e aprovações pela Assembleia, para o biênio de Maio/2020 a Abril/2022, ficou assim composto o Conselho Deliberativo e Disciplinar: Deywisson Gonçalves, Everaldo Santos da Silveira, Bruna Laline Ramos, Marcos Vinicius Savela da Rosa e Eduardo Senem. O Presidente colocou o item "**V**" em votação, o qual foi aprovado, também por unanimidade de votos. O Presidente esclareceu que Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se esta Ata em livro próprio, que lida, foi aprovada por unanimidade dos presentes. A Ata é cópia fiel do Livro de Atas nº 001, devidamente transcrita das folhas nº 05 e nº 06, desta Associação.

Fabio Dario Anesi Presidente CPF: 066.338.699-32	Tania Regina Viturino Ceregatti Secretária Geral CPF: 687.229.589-91	Lindomar Ceregatti Diretor de Administração e Finanças CPF: 936.344.129-68

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS
DIRETORIA DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
92/2020

Concedido a:

83500 - ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE RIO DOS CEDROS - ABCRDC
07.407.487/0001-70

Endereço:

AVENIDA EXP. ANSELMO LEITEMPERGHER, 4948
Bairro: SAO JOSE

Atividade Principal:

005.001.009 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS. CNAE 94.30-8-00

Demais Atividades:

005.001.016 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE. CNAE 94.93-6-00

Está devidamente registrada na repartição competente, de conformidade com a Lei Complementar 027/2002 - CTM.

Data Início Atividade	Ano Exercício	Inscrição Municipal
01/01/2007	**2020**	**2295**

Rio dos Cedros, 24 de junho de 2020

ESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSA OS DEMAIS ALVARÁS: SANITÁRIO, BOMBEIROS, POLICIAL E O DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CONTROLE:

VÁLIDO ATÉ 28 de fevereiro de 2021

OSNILDO DOS SANTOS
Chefe da Tributação

A consulta deste alvará deve ser feita na prefeitura, junto aos responsáveis pelo mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS Sistema Único de Saúde

Av. Tiradentes, 349 - Centro - Rio dos Cedros - SC - Cep 89121-000
Fone: (47) 3386 -1050 Ramal 2504

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

Número: 41 / 2020

Tipo de Estabelecimento:

Nome Pessoa Física ou Jurídica:
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ/CPF:
06.096.391/0001-76

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento:
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)
EXPEDICIONÁRIO ANSELMO LEITEMPERGHER

Número: 4948

Bairro:
CEDRO CENTRAL

Telefone:

Proprietário/Responsável Pela Empresa:
LINDOMAR CEREGATTI

Responsável Técnico:
/

Ramo de Atividade:
SEGURANCA E ORDEM PUBLICA

Prazo de Validade:
30/04/2021

Local e Data:
Rio dos Cedros, 21/05/2020

OBSERVAÇÕES:

Autoridade de Saúde:

Geovani Lenzi
Vigilância Sanitária

Manter em local visível ao público.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - RIO DOS CEDROS

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003) , na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de:16/11/2020 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func **382110** Prot Análise **26382** Prot Habite-se **11113**

RE	**592556119**
Vistoriador	**LINDOMAR CEREGATTI**
Inserido por	**JOãO AUGUSTO TOMASELLI**
Empresa	**ASSOC. BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE RIO DOS CEDROS**
CNPJ/CPF	**07.407.487/0001-70**
Fantasia	**ASSOC. BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE RIO DOS CEDROS**
Fone	**33863107**
Cidade	**RIO DOS CEDROS**
Bairro	**CEDRO CENTRAL**
Logradouro	**AVENIDA: EXPEDICIONÁRIO ANSELMO LEITENPERGHER, Nº4948**
Complemento	**P 0029**
CEP	**89.121-000**
Ocupação	**PÚBLICA**
Complexidade	**ALTA COMPLEXIDADE**
Área Total	**346,26(m²)**
Área Vistoriada	**20,00(m²)**
Edificação	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RIO DOS CEDROS**
Local a ser Vistoriado	**SALA**

Nº Pav. **1** Nº Blocos **1**

Observações

Documento gerado no servidor 10.193.255.41

Comandante da OBM / Chefe SAT de
RIO DOS CEDROS

Código de autenticação: F38211082899713ef48b02cda9707ffa5c15d47e74d
Gerado em: 16/11/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BOMBEIROS COMUNITARIOS DE RIO DOS CEDROS - ABCRDC
CNPJ: 07.407.487/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:07 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.
Código de controle da certidão: **A845.C4CD.0247.A91B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BOMBEIROS COMUNITARIOS DE RIO DOS CEDROS - ABCRDC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.407.487/0001-70
Certidão nº: 5328780/2021
Expedição: 09/02/2021, às 15:17:51
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BOMBEIROS COMUNITARIOS DE RIO DOS CEDROS - ABCRDC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.407.487/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.407.487/0001-70
Razão Social: ASSOCIACAO DE BOMBEIROS COMUNITARIOS DE RIO DOS CEDROS
Endereço: RUA ESPIRITO SANTOS 145 / DIVINEIA / RIO DOS CEDROS / SC / 89121-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012605145623063346

Informação obtida em 09/02/2021 15:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO BOMBEIROS COMUNITARIOS DE RIO DOS CEDROS - ABCRDC
CNPJ/CPF: 07.407.487/0001-70
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140017507178
Data de emissão:	09/02/2021 15:19:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	10/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/02/2021 15:19:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 260/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE RIO DOS CEDROS - ABCRDC**	**83500**
CNPJ/CPF:	07.407.487/0001-70	
Endereço:	AVENIDA EXP. ANSELMO LEITEMPERGHER, 4948	
Complemento:		
Bairro:	SAO JOSE	Cidade: Rio dos Cedros - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS E DE DIREITO.

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/07 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 12/04/2021

RIO DOS CEDROS/SC, 9 de fevereiro de 2021

Emitido por